



PORTARIA Nº 073-DG/IFAM CPA, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.005155/2023-23, de 05/04/2023.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 030-DG/IFAM CPA, de 07 de março de 2023, que trata sobre a constituição da Comissão responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para aquisição de materiais e contratação de serviços incluídos no Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC/2023, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.